



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO Nº 2.615 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023

“Dispõe sobre o expediente nos dias 20 e 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o encerramento do expediente nas Unidades Básicas de Saúde do Município (UBS Central, UBS Limas e UBS Mostardas) no dia 20 de dezembro de 2.023 às 15h00, em virtude da realização da reunião de final de ano.

Art. 2º. Fica determinado o encerramento do expediente da Administração Pública, exceto Departamento de Saúde e Departamento de Educação no dia 21 de dezembro de 2.023 às 15h00, em virtude da realização da reunião de final de ano.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de dezembro de 2023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 15 de dezembro de 2023


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal